



87L

DECRETO Nº 001156/18 de 30 de Abril de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(512) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.600,00
(23) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.019-0100 - Diárias - Pessoal Civil	700,00
(511) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.090-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	5.000,00
(510) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo	7.302,17
(513) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.473,28

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(85) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
(85) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente	500,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0100 - Material de Consumo	500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(402) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(398) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo	1.000,00
(428) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(234) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.145-0148 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(346) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(368) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
(357) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	3.500,00
(383) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0100 - Obras e Instalações	4.500,00

Total Suplementação: 218.975,45

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo	7.302,17
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0100 - Material de Consumo	700,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.473,28
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.600,00
(36) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.090-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	5.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(71) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-0100 - Indenizações e Restituições	500,00
---	--------



DECRETO Nº 001156/18 de 30 de Abril de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo	2.200,00
(131) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.051-0101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(224) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-0148 - Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
--	-----------

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(377) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0100 - Obras e Instalações	5.100,00
(348) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais	5.000,00
(392) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00

Total Anulação: 218.975,45

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

